

**LEI Nº 7.293, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024 :**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Abre crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 23.871.856,00 (Vinte e três milhões oitocentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde para reforço das dotações orçamentárias.

**Art. 2º** – Para cobrir o crédito aberto no artigo primeiro, os recursos advirão do excesso de arrecadação proveniente do repasse de recursos do Governo Federal e do Governo Estadual.

**Art. 3º** – A distribuição dos valores no orçamento será evidenciada através de decreto.

**Art. 4º** - Esta Lei entra vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 26 de dezembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 26 de dezembro de 2024.



Secretária Municipal de Governo.